

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

### PRIME CIA SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023, às 10h30min., à Rua Vereador Doutor Sebastião Adail Ribeiro, nº 70, bairro Jardim Souza Queiroz, CEP 13456-646, Santa Bárbara D'Oeste/SP, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:** **RICARDO COVOLAN**, brasileiro, natural de Santa Barbara D'Oeste/SP, nascido em 05/11/1976, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 25394204, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 254.092.078-07, e **TALITA RENATA BUENO COVOLAN**, brasileira, natural de Santa Barbara D'Oeste/SP, nascida em 30/07/1984, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 33584904, expedida pela SSP/SP inscrita no CPF sob nº 323.869.278-06, ambos residentes e domiciliados à Rua Monte Oliveira, nº 105, bairro Jardim Alfa, CEP 13450-612, Santa barbara D Oeste/SP.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade “**PRIME CIA SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A**” sendo **RICARDO COVOLAN**, Presidente e **TALITA RENATA BUENO COVOLAN**, Secretária.

#### **ORDENS DO DIA:**

**01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;

**02** – Subscrição e forma de integralização das ações;

**03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;

**04** – Eleição do Conselho Fiscal; e

**05** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

**01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO:** Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do Estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **PRIME CIA SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

**02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: o acionista **RICARDO COVOLAN**, já qualificado, subscreve a totalidade de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), totalmente integralizados neste ato. A acionista **TALITA RENATA BUENO COVOLAN**, já qualificada, subscreve 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizados neste ato.

**03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO:** O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foram eleitos: **RICARDO COVOLAN**, já qualificado, designado como Diretor Presidente, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação da profissional eleita, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

**04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem.

**05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, em efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Santa Bárbara D'Oeste/SP, 22 de maio de 2023.

**RICARDO COVOLAN**  
Presidente da Assembleia Geral de Constituição  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima “PRIME CIA SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A”, em constituição.

**TALITA COVOLAN**  
Secretária da Assembleia Geral de Constituição

**TERMO DE POSSE:**

**RICARDO COVOLAN**  
Diretor Empossado

